

lizadas que não perderam a qualidade; que acompanhou a leitura feita na sexta-feira, dia cinco passado, item a item, acompanhando as sugestões feitas pelos demais membros. Após, votou favoravelmente à leitura somente dos itens sete e oito. Em seguida, falou o Deputado WALDECK CARNEIRO, agradecendo ao Presidente, ao Relator, à Deputada MARTHA ROCHA, à SEFAZ e demais representantes das entidades presentes e mencionou que considera o Relatório Final uma das produções mais relevantes da ALERJ, na atual legislativa e vota em apoio e aprova a proposta do Senhor Presidente. Retomando a palavra, comentou que a CPI é em defesa dos interesses do Estado, da União, dos municípios produtores da cadeia produtiva de petróleo e gás e a favor da população do Rio de Janeiro. Citou a feliz coincidência da CPI terminar seus trabalhos na mesma data em que o Secretário NELSON ROCHA, teria para fazer a entrega ao Tesouro Nacional das propostas de arrecadações futuras, advindas das mais diversas áreas do Estado e, com isso, os resultados das projeções de arrecadação feitas pela CPI, já fariam parte da Nota Técnica produzida pela SEFAZ e encaminhada pelo Secretário de Fazenda. Acrescentou que, concomitantemente à conclusão da CPI, o TCU aprovou o Acórdão 2300/2021 demonstrando, na mesma linha da CPI, que nada era fiscalizado. Acrescentou que a presença do Presidente do RIO-PREVIDENCIA, evidencia que este relatório, em face dos pontos abordados, vem em favor de parcela de pagamentos a inativos e pensionistas, derivados de contribuições não tributárias de royalties e participações especiais. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Relator, Deputado MÁRCIO PACHECO, que antes de iniciar a leitura dos itens SETE e OITO, comentou sobre a honra que sente neste dia, após um longo trabalho que resultou em um produto importante para o Rio de Janeiro; agradeceu ao Deputado LUIZ PAULO pela condução impecável, afirmando que a CPI não é de posição, nem de situação e sim propositiva e será um exemplo para todo o Brasil. Após, deu início à leitura dos itens mencionados e, ao final resultaram da leitura algumas correções de forma e não de mérito, que serão incorporadas ao texto. Retomando a palavra, o Senhor Presidente solicitou que o Deputado MÁRCIO PACHECO fizesse a leitura do Projeto de Resolução e, após, colocou a versão hoje apresentada em votação, tendo a Deputada MARTHA ROCHA mencionado que o Relatório trouxe fatos importantes para o Estado; o Deputado CARLOS MACEDO parabenizou a equipe técnica da Comissão e a proposta de um curso para os futuros fiscais; o Deputado WALDECK CARNEIRO agradeceu à assessoria e falou que um fato que lhe chamou a atenção, foi que receitas tão volumosas e estratégicas tenham sido fiscalizadas de forma tão deficiente, citando como fatos positivos o aumento, já registrado na arrecadação do Estado, e a assinatura do Convênio entre a SEFAZ e a ANP, com a intervenção da ALERJ. Computados os votos, foram todos favoráveis, ficando o Relatório Final aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente destacou que na reunião de sexta-feira os Deputados ALEXANDRE FREITAS, CÉLIA JORDÃO e DIONÍSIO LINS, também, aprovaram a redação final do Relatório desta CPI que transcorreu sem litígios, inclusive judiciais. Prosseguindo, elogiou a participação importante de sua assessora GABRIELA NAEGELE ALVERNAZ, peça importante nos trabalhos e seu braço direito, da Assessoria Fiscal, dos secretários da Comissão, das assessorias dos demais membros e, em especial, ao Doutor CARLOS EDUARDO FORTUNATO da SEFAZ e ao Doutor PAULO ENRIQUE MAINIER da Procuradoria-Geral do Estado, que estiveram durante todo o tempo mais próximos dos trabalhos. Agradeceu, também, ao Deputado ANDRÉ CECILIANO, autor da CPI que apoiou os trabalhos desde o seu início. Acrescentou que ainda faltam algumas etapas como publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo e a aprovação em Plenário. Após, novamente com a palavra o Relator, ressaltou a unanimidade dos votos, dizendo que foi uma CPI de encontros e não de divergências, apesar de os membros serem de ideologias diferentes e o seu Presidente fazer uma oposição responsável no Parlamento, e ele ser o líder do Governo a quem coube essa honrosa função, destacando que não houve condescendências, destacando que essa relatoria foi um marco em sua trajetória política, agradecendo ao Presidente da Casa e ao Deputado LUIZ PAULO. Dando prosseguimento, o Senhor Relator deu início aos seus agradecimentos, solicitando uma salva de palmas ao Deputado LUIZ PAULO. Após, citou que foram importantes no desenvolvimento dos trabalhos todos os demais membros e suas assessorias, o Doutor RODRIGO LOPES LOURENÇO, a Doutora MAGDA CHAMBRIARD, os assessores do Departamento de Apoio às Comissões Temporárias, o Grupo de Trabalho da NUPEC nominando seus participantes, mencionou o Doutor CARLOS EDUARDO FORTUNATO, a Doutora BEATRIZ GUERREIRO FERREIRA e o Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Doutor NELSON ROCHA, os Doutores BRUNO DUBEUX e PAULO ENRIQUE MAINIER da Procuradoria-Geral do Estado, a Doutor KARINE SUSAN GOMES DA CUESTA do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Procurador, Doutor LUIZ CLAUDIO LEIVAS do Ministério Público Federal, os representantes do TCE, da OMPETRO, da AMAERJ e, também, a todos os colaboradores da Casa, como a TV ALERJ, Comunicação Social, Taquígrafia e Serviço de Som e demais envolvidos no tema que, com sua contribuição, deram origem a um trabalho em equipe bem feito e com bons resultados que ficarão para sempre registrados nos anais da ALERJ. Concluindo, o Senhor Presidente recomendou aos representantes da ANP que esta CPI e seu Presidente desejem uma agência forte, qualificada e preparada, para cumprir com eficiência o seu papel para o bem do Estado, acrescentando que as críticas contidas no relatório são do mundo real. Dirigindo-se à PETROBRAS, representada nas suas palavras, pelo competente Doutor CRISTIANO GADELHA, afirmou que todos os ali presentes, com certeza são admiradores da PETROBRAS e que ele não abre mão de uma empresa pública, sendo contrário à privatização; que espera que daqui para a frente a empresa entenda que a CPI foi realizada em defesa do Rio de Janeiro e que são parceiros nessa empreitada, esperando que todos os dados dos abatimentos fiquem claros para a SEFAZ e a ANP, o que não vem ocorrendo. Citou que gostaria de deixar registrado que chamou muito a sua atenção, os contratos de afretamento no exterior e a total falta de transparência, questão que precisa ser fartamente auditada. Ao IBP afirmou que não somos adversários e espera que isso seja entendido pelo órgão. À OMPETRO, falou que espera que os municípios sejam parceiros nesse processo e, por último mencionou que deseja que esse relatório, árduo e difícil, seja devidamente acompanhado e não caia no esquecimento. Após, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião e, para constar, eu João Carlos dos Santos Barreto, matrícula 200.833-2, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Em, 08 de novembro de 2021. (a) João Carlos dos Santos Barreto-Secretário; (a) Deputado LUIZ PAULO-Presidente.

CPI DOS ROYALTIES E DAS PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS: CAUSAS DA QUEDA DAS RECEITAS ORIGINÁRIAS DE PETRÓLEO E GÁS

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A QUEDA NA ARRECAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE ÀS RECEITAS COMPENSATÓRIAS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.

RESOLUÇÃO Nº 372/2021

COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: DEPUTADO LUIZ PAULO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO CHICO MACHADO
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO PACHECO

MEMBROS EFETIVOS: DEPUTADO NOEL DE CARVALHO
DEPUTADA MARTHA ROCHA
DEPUTADA CÉLIA JORDÃO
DEPUTADO WALDECK CARNEIRO

MEMBROS SUPLENTE: DEPUTADO RODRIGO BACELLAR
DEPUTADO CARLOS MACEDO
DEPUTADO DIONÍSIO LINS
DEPUTADO RODRIGO AMORIM
DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE
DEPUTADO ROSENVERG REIS
DEPUTADO ALEXANDRE FREITAS

1. DO CONHECIMENTO DO FATO

2. DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

2.1 - Da Constituição
2.2 - Da Composição
2.3 - Da Presidência, Instalação, Eleição do Vice-Presidente e Designação do Relator
2.4 - Funcionamento
2.5 - Das Reuniões

3. DO PRAZO

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Ofícios Expedidos e Respostas
4.2 - Editais de Convocação
4.3 - Atas (Anexo I)

5. DO PLANO DE TRABALHO

6. VOTO DO RELATOR

6.1 - Considerações Iniciais
6.2 - A importância das participações governamentais para o Estado do Rio de Janeiro
6.3 - Comentários sobre as oitivas das partes envolvidas
6.4 - Ofícios com questionamentos e respostas (Anexo II)
6.4.1 - Análises de diversos ofícios remetidos pela CPI e suas respostas.
6.4.1.1 - Ofício 151 - Estudos hídricos sobre o abastecimento de água na área do COMPERJ
6.4.1.2 - Ofício 153 - Deduções da base de cálculo das Participações Especiais e dificuldades na fiscalização das informações fornecidas pelas concessionárias
6.4.1.3 - Ofício 141 (item 5) - Trata-se de indagação da CPI quanto ao volume de vendas, abatimento de participações especiais, lucro líquido e valor das participações especiais repassadas ao ERJ e municípios nos últimos dez anos no Campo de Marlin
6.4.1.4 - Ofício 163 - Questionamento quanto ao destino de uma plataforma após ser totalmente depreciada, levando em conta que a depreciação foi totalmente abatida da base de cálculo das participações especiais
6.5 - Considerações sobre o Acordo de Cooperação Técnica e seu Plano de Trabalho, celebrado entre Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural, o Estado do Rio de Janeiro, com a intervenção da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para fins de fiscalização dos gastos dedutíveis das participações especiais, assinado em 14/06/21. (Anexo III)
6.6 - Situação dos Municípios Fluminenses
6.7 - Acórdão nº 2300/21, do Tribunal de Contas da União-TCU (Anexo IV)
6.8 - Valoração do petróleo produzido, afretamento, depreciação e custos de desativação.
6.8.1 - Participação Especial
6.8.1.1- Receita Bruta do campo
6.8.1.2-Valoração do óleo produzido
6.8.1.3- Impactos
6.8.1.4- Solicitação a ANP
6.8.2-Deduções Autorizadas
6.8.2.1- Afretamentos
6.8.2.1.1-Solicitação a SEFAZ
6.8.2.2-Depreciação
6.8.2.2.1-Solicitação à SEFAZ
6.8.2.3- Afretamento e depreciação
6.8.2.3.1- Solicitação à SEFAZ e ANP
6.8.2.4 - Provisionamento e Abandono
6.8.2.4.1-Solicitação à ANP e a SEFAZ
6.9- Demais questões relevantes apuradas ao longo dos trabalhos:
6.9.1 - Gás Reinjetado

I- Novo arcabouço normativo

II- A prática da reinjeção e da queima do gás

III- O caso da plataforma P-40

IV- A estrutura do escoamento do gás natural

V- Debates no âmbito da CPI

VI- Propostas da CPI

VII- Propostas da CPI da Crise Fiscal de 2019

6.9.2 -Cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
6.9.3 - A separação de um campo de produção em vários
6.9.4 - DAPE: Análise sobre as questões das receitas não tributárias envolvendo o Estado do Rio de Janeiro e a Petrobras
6.9.5- Lei Kandir - Análise (Anexo V e VI).

7 - ENCAMINHAMENTOS FINAIS - Premissas, contextualização, análise, síntese final, projeções, conclusões e propostas.

7.1 - Premissas básicas

7.2 - Contextualização

7.3 - Análise sobre as questões das receitas tributárias envolvendo o Estado do Rio de Janeiro e a Petrobras

7.4 - Síntese final e projeções visando recuperar recursos e estipular um cronograma de fluxo de caixa considerando os processos administrativos e judiciais referentes às receitas tributárias pretéritas e futuras da cadeia produtiva de óleo e gás e, também, as receitas compensatórias da exploração de petróleo e gás que fazem jus o Estado do Rio de Janeiro e seus municípios produtores, derivadas de abatimentos a maior de gastos dedutíveis.

7.4.1 - Estoque de contenciosos tributários administrativos;

7.4.2 - Estoque de demandas pretéritas de participações especiais;

7.4.3 - Estoque total de contenciosos administrativos, judiciais e de Participações Especiais;

7.4.4 - Conclusão 1 - Valores passíveis de serem recuperados

7.4.5 - Análises das Tabelas I (série histórica da receita bruta e gastos dedutíveis) e II (Gastos dedutíveis no ano de 2020)

7.4.6 - Constatação

7.4.7 - Conclusão 2 - Possibilidade de melhoria na arrecadação das participações especiais

7.4.8 - Acréscimo final estimado na arrecadação do Estado do Rio de Janeiro.

7.5 - Proposta de revisão da seguinte legislação: RANP 12/2014 e Decreto Federal nº 2.705/1998.

7.6- Projetos de lei a serem encaminhados

7.6.1 - Institui o Programa Estadual de Fomento e Desenvolvimento das áreas produtoras de petróleo e gás - PROPETRO e dá outras providências

7.6.2 - Taxa de fiscalização: SEFAZ, INEA e PGE

7.6.3 - Repetro - Industrialização

7.6.4- Devedor Contumaz

7.6.5- Transação Tributária

7.7 - Proposta de realização de concurso público pela ANP.

8. RECOMENDAÇÕES AOS ENTES PARTICIPANTES E A RECEITA FEDERAL

À Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ

À Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ

À Poder Executivo

À Agência Nacional de Petróleo- ANP

Ào Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE

À Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro- PGE

Ào Conselho de Contribuintes

Ào Instituto Estadual do Ambiente - INEA

À Petrobras

Às Concessionárias

Àos Municípios Fluminenses produtores

Ào Ministério Público Estadual- MPE

Ào Ministério Público Federal - MPF

À Secretaria da Receita Federal - RFB

9. AGRADECIMENTOS

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO

1. DO CONHECIMENTO DO FATO

A criação da Comissão Parlamentar de Inquérito foi requerida pelos Deputados ANDRÉ CECILIANO e LUIZ PAULO, com o objetivo de apurar a queda nos repasses de participações especiais dos royalties de petróleo e gás do Estado do Rio de Janeiro. O fato objeto de investigação surge a partir da ciência desta Casa Legislativa de que o Rio deixou de arrecadar aproximadamente R\$800 milhões em comparação a janeiro de 2020.

Soma-se ainda o fato de que o Supremo Tribunal Federal julgou a ação direta de inconstitucionalidade nº 6233, cujo objeto era lei estadual nº 5.139/2007, que versava, dentre outras questões, sobre a possibilidade de fiscalização e controle por parte do Estado do Rio de Janeiro das quotas-partes repassadas a título de compensação financeira pelos órgãos federais e concessionárias da indústria do petróleo.

Reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal o poder fiscalizatório dos entes federados, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as razões da vertiginosa queda de arrecadação a título de participações governamentais.

2. DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CPI

2.1. Da Constituição

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída a partir do Projeto de Resolução nº 518/2021, o qual foi aprovado, dando origem à RESOLUÇÃO Nº 372/2021, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo de 10 de março de 2021, nos seguintes termos:

"Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Extraordinária de 09 de março de 2021, do Projeto de Resolução nº 518/2021 de autoria dos Deputados André Ceciliano e Luiz Paulo, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 372 de 2021

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A QUEDA NA ARRECAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE ÀS RECEITAS COMPENSATÓRIAS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - destinada a investigar a queda na arrecadação do estado do Rio de Janeiro, especificamente, aquela referente às receitas compensatórias da exploração de petróleo e gás, em comparação aos últimos cinco exercícios financeiros.

§ 1º A presente Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - tem por objetivo apurar o pagamento pelas concessionárias exploradoras de petróleo de valores referentes às participações especiais.

§ 2º A Comissão Parlamentar poderá, ainda, apurar e investigar os abatimentos e a metodologia de pagamento aplicados pelas concessionárias exploradoras de petróleo.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 7 (sete) membros e terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos prorrogáveis, na forma do disposto no § 6º, do Art. 30, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º A presente Comissão Parlamentar de Inquérito poderá realizar todos os atos previstos no artigo 31 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e todas as legislações federais e estaduais correlatas.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 09 de março de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

Presidente

2.2. Da Composição

A composição da Comissão foi estabelecida pelo Ato E/GP/Nº 19/2019, publicado no D.O. de 16/03/2021, Parte II, página 4, transcrita abaixo:

"O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições LEGAIS que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno".

RESOLVE:

DESIGNAR, para a composição da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 372/2021, como membros titulares, os Senhores Deputados LUIZ PAULO - CID, MÁRCIO PACHECO - PSC, CHICO MACHADO - PSD, NOEL DE CARVALHO - PSDB, MARTHA ROCHA - PDT, CÉLIA JORDÃO - PATRIOTA, WALDECK CARNEIRO - PT, como membros suplentes, os Senhores Deputados RODRIGO BACELLAR - SDD, CARLOS MACEDO - REP, DIONÍSIO LINS - PP, RODRIGO AMORIM - PSL, ENFERMEIRA REJANE - PC do B, ROSENVERG REIS - MDB e ALEXANDRE FREITAS - NOVO.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente"

2.3. Da Presidência, Instalação, Eleição do Vice-Presidente e Relator

2.3.1 - Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10 horas, por meios digitais (via plataforma Zoom) foi realizada a Reunião de Instalação da CPI. De acordo com o disposto no Artigo 30, Parágrafo 1º, assume a Presidência da CPI o Senhor Deputado LUIZ PAULO, um dos autores do Projeto de Resolução.

2.3.2 - Em seguida, foi realizada a eleição com tomada nominal de votos, tendo sido eleitos o Senhor Deputado CHICO MACHADO para a Vice-Presidência, e o Deputado MÁRCIO PACHECO para a Relatoria da Comissão.

2.4. Do Funcionamento

Devidamente instalada e estabelecida as normas gerais de seu funcionamento, a Comissão realizou 01 (uma) Reunião de Instalação, 19 (dezenove) Reuniões Ordinárias, e 01 (uma) Reunião de Encerramento em três sessões.